

Lei nº 66.

De 2 de Julho de 1949

Disposiçõ sobre abertura de crédito especial.

A Camara Municipal de Pora-
ganca Paulista decreta e eu promulgo
a seguinte lei:

Francisco Manuel

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria
Municipal, um crédito especial de Cr. R\$ 509.631,50
(quinhentos e nove mil, seiscentos e trinta e um
cruzados e cinquenta centavos), destinados
a ocorrer no pagamento de "Contas a pa-
gar de exercícios findos", conforme relação
anexa.

Parágrafo único - O valor do presen-
te crédito será coberto com os recursos prove-
nientes do saldo financeiro transferido pa-
ra este exercício e do excesso de arrecada-
ção verificado.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrario.

Poragana Paulista, 2 de Julho de 1949

Francisco Manuel

Prefeito Municipal

Quivaldo Russomano

Secretário da Prefeitura